



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2017

O Grupo de Gestão de Convênios, nomeado pelo Decreto nº 16.910 de 26 de dezembro de 2016, alterado pelos de nº 16.948 de 30 de janeiro de 2017, nº 17.183 de 24 de agosto de 2017, nº 17.228 de 28 de setembro de 2017, e nº 17.390 de 14 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 189 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Casa do Bom Menino

ENDEREÇO:

Machado de Assis 593

OBJETO:

Associar de forma interativa e participativa a produção de alimentos através de oficinas de panificação e culinária, promovendo o desenvolvimento da criança e do adolescente no contato com as competências básicas sociais e profissionais. O alimento servirá, portanto, de instrumento teórico-prático facilitador do despertar da curiosidade para o aprendizado, motivando a criatividade como um dos impulsos da produção do conhecimento e da compreensão das habilidades.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Fomento à defesa e à proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social e àqueles que estejam na rua, prestando ações educativas e/ou preventivas, com intuito de formá-los para o exercício da cidadania plena.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº: 00054/2017/SEMDES	PROCESSO Nº: 14777/2017	VLR. CONVÊNIO: R\$109.490,31	VIGÊNCIA: 03/02/2017 a 31/12/2017
--	-----------------------------------	--	---

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2017NE00017	16/02/2017 00:00:00	109.490,3100	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2017PD00040	18/04/2017	109.490,31	
Total PDs		109.490,31	

VLR. REPASSADO: R\$109.490,31	VLR. SALDO: 0,00	VLR. RENDIMENTO: R\$1.883,53	VLR. COMPROVADO: R\$111.373,84	VLR. GLOSADO: R\$0,00	VLR. DEVOLVER: R\$0,00
---	----------------------------	--	--	---------------------------------	----------------------------------

IRREGULARIDADES:

[Handwritten signature and stamp]

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO - COM RESSALVAS da prestação de contas apresentada pela entidade, considerando o descumprimento da Entidade em entregar a 'Relação de Pagamentos Efetuados' mensal e o 'Demonstrativo das Despesas' anual devidamente assinados, mesmo após notificação. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CASA DO BOM MENINO em 31/01/2018 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

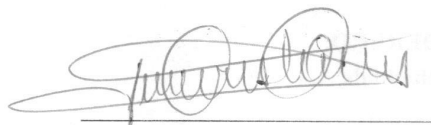
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O desenvolvimento de oficinas de panificação e culinária na Casa do Bom Menino, contribuiu para o estímulo da aprendizagem, profissionalização na área da gastronomia e autonomia das crianças e adolescentes atendidas, e a ampliação do conhecimento de novas formas de preparo de alimentos.

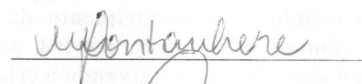
Piracicaba, 28 de Junho de 2018.

Grupo de Gestão de Convênios

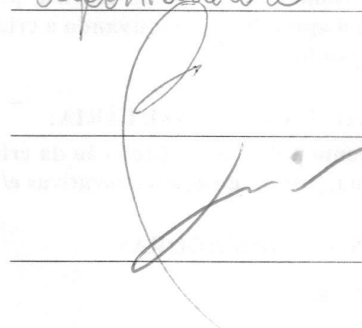
Lúcia C. de Oliveira Santini Membro



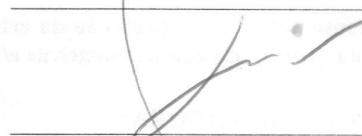
Meliane Fernanda Montanhere Membro



Renato Alves de Oliveira Membro



Eliete Nunes F. da Silva Ordenador de Despesa



Glicéria Gandara Gazioli Controle Interno Administrativo

